

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202316338

Código MEC: 2249613

**Código da
Avaliação:** 214369

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Endereço da IES:

36719 - Campus Fortaleza - Avenida Treze de Maio, 2081 Benfica. Fortaleza - CE.
CEP:60040-531

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MECATRÔNICA INDUSTRIAL

Informações da comissão:

**N? de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 01/08/2024 15:06:31

Período de Visita: 02/10/2024 a 04/10/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ademilson Setti (00708635040) -> coordenador(a) da comissão

Paulo Fernando Figueiredo Maciel (01650994613)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Aderaldo Irineu Levartoski de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Andre Pimentel Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
ANTONIO WILTON ARAUJO CAVALCANTE	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
Cicero Roberto De Oliveira Moura	Mestrado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
Danielle Alves Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Eduardo César Pereira Norões	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Eloy de Macedo Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
Erick Aragao Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
IVALDO CORREIA MOTA	Mestrado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
FRANCISCO RILKE LINHARES ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
Josias Guimaraes Batista	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LORENA BRAGA MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO	Especialização	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
MARCOS ANTONIO DE LEMOS PAULO	Mestrado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
Maria Lenilce Goncalves Vieira	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
NILDO DIAS DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	224 Mês(es)
PAULO ROBERTO MELO MEIRELES	Mestrado	Parcial	Estatutário	204 Mês(es)
Rejane Cavalcante Sa	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
Sebastiao Pontes Mascarenhas	Mestrado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
Sitônio Gomes de Magalhães	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
TAUMATURGO ANTONIO MOURA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

2. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Fortaleza.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O curso de MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico) (68533), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (1807), teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 658 de 28/09/2018, D.O.U. de 01/10/2018.

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (1807) foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº 935 de 06/11/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 09/11/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos. A IES está localizada na Av. Treze de maio, 2081 – Benfica – Fortaleza – Ceará.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A história do IFCE começa no início do Século XX, quando, inspiradas pelas escolas vocacionais francesas, por meio do Decreto Nº 7.566, de 23/09/1909, foram criadas as escolas de aprendizes artífices, com o objetivo de prover formação profissional para pessoas economicamente menos favorecidas.

A transformação da Escola de Aprendizes e Artífices em Liceu Industrial de Fortaleza foi regulamentada pela Lei nº 378, de 13/01/1937. A mudança de denominação para Liceu Industrial de Fortaleza refletiu uma ampliação do escopo da instituição, que passou a oferecer uma formação mais voltada para as atividades industriais e técnicas, alinhada às demandas da época. Esse marco histórico foi um passo significativo no desenvolvimento do ensino técnico no Brasil.

O Decreto Nº 4.127, de 25/02/1942, trouxe nova modificação na nomenclatura, alterando de Liceu Industrial do Ceará para Escola Industrial de Fortaleza, que passou a oferecer formação profissional nos dois ciclos do ensino industrial, estabelecidos pelo mesmo decreto federal.

Em 1959, por meio da Lei Nº 3.552, a Escola Industrial de Fortaleza ganhou autonomia como autarquia federal, dedicando-se, a partir de então, à formação de profissionais técnicos de nível médio em diversas áreas.

Por meio da publicação da Lei Nº 4.759, de 20/08/1965, a instituição passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará e, em 1968, com a publicação da Portaria Ministerial Nº 331, de 6 de junho, recebe a denominação de Escola Técnica Federal do Ceará, demarcando, assim, o início de uma trajetória de consolidação de sua imagem como instituição de educação profissional de elevada qualidade, responsável pela oferta de cursos técnicos de nível médio nas áreas de edificações, estradas, eletrotécnica, mecânica, química industrial, telecomunicações e turismo.

A crescente complexidade tecnológica demandada pelo parque industrial, nesse momento, mais voltado para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de escolas técnicas federais, e, já no final dos anos 70, um novo modelo institucional, denominado centros federais de educação tecnológica, foi criado no Paraná, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais.

Somente em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará, juntamente com as demais escolas técnicas federais, é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE), mediante a publicação da Lei nº 8.948, de 08/12/1994, com uma ampliação de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo sido oficialmente implantado em 1999, após a criação das unidades de ensino descentralizadas nos municípios do Cedro e de Juazeiro do Norte no ano de 1995.

Em 2008, por meio da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro, com a criação dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia em todo o Brasil, nasce o Instituto Federal do Ceará (IFCE) como uma das 38 instituições, espalhadas por todo o país, possuindo autonomia administrativa, patrimonial e acadêmica.

Portanto, o IFCE foi criado, contando inicialmente com 9 unidades acadêmicas que já existiam antes de sua transformação em instituto federal. Ao longo dos anos, a instituição passou por um significativo processo de

expansão física, acrescentando progressivamente novas instalações. Em 2018, esse crescimento resultou em 33 unidades acadêmicas distribuídas por 33 municípios no estado do Ceará.

Desde então, o IFCE vem se consolidando como uma importante instituição de ensino profissional e tecnológico, oferecendo cursos técnicos, de graduação, de pós-graduação e de qualificação profissional, atendendo às demandas do mundo do trabalho nas regiões do estado do Ceará.

Com uma presença significativa, o IFCE está presente em diversas regiões do Ceará, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e para o avanço da pesquisa e inovação.

Atualmente, o IFCE é composto por uma Reitoria, um Polo de Inovação e 33 unidades acadêmicas (campi) distribuídas em todas as 6 regiões geográficas intermediárias e em 14 das 18 regiões geográficas imediatas, conforme classificação do IBGE. Essa distribuição ampla e descentralizada reflete o compromisso do instituto em atender às demandas educacionais e promover o acesso à educação de qualidade em todo o estado.

A capilaridade do IFCE não apenas democratiza o acesso à educação superior, técnica e tecnológica, mas também contribui para o desenvolvimento regional. Ao oferecer cursos alinhados com as necessidades locais, o instituto capacita os estudantes para atuarem no mercado de trabalho regional, fortalecendo assim a economia local.

A ampliação das oportunidades educacionais no interior do estado também pode ajudar a reduzir as disparidades regionais, promovendo uma distribuição mais equitativa do conhecimento e das oportunidades de emprego qualificado em todo o Ceará.

A missão da IES é caracterizada da seguinte forma: Produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE busca atender esta demanda através da colocação no mercado de Tecnólogos em Mecatrônica qualificados para o desenvolvimento de produtos e sistemas de alto valor agregado e aptos a trabalhar na indústria de última geração e preparados para as novas tecnologias.

É previsto que nos próximos anos cada vez mais aumente a demanda por produtos, bens de consumo e processos com automação e inteligência embarcada. Cada vez mais sistemas mecânicos automatizados e inteligentes irão integrar no dia a dia e a demanda por estes profissionais é crescente.

O Ceará está inserido na região Nordeste do Brasil, limitando-se ao Norte com o Oceano Atlântico, ao Sul com o Estado de Pernambuco, a Leste com os estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba e a Oeste com o Estado do Piauí. Possui clima semiárido, e sua vegetação predominante é a caatinga. O Estado possui uma área de 148.886,31 km², equivalente a 9,58% da área pertencente à região Nordeste e a 1,75% da área do Brasil. Assim, em se tratando de extensão territorial, o Ceará é o quarto maior estado da região Nordeste e o décimo sétimo entre os estados brasileiros, sendo composto por 184 municípios. Dentre os 184 municípios, destaca-se a capital Fortaleza como o município mais populoso. De acordo com dados do Censo (IBGE, 2023a), em 2022 o Ceará atingiu 8.794.957 habitantes, o que conferia ao Estado uma densidade demográfica de 59,07 hab/km². Nesse ano as cinco cidades cearenses com maior população estimada foram: Fortaleza (2.428.708 hab.), Caucaia (355.679 hab.), Juazeiro do Norte (286.120 hab.), Maracanaú (234.509 hab.) e Sobral (203.023 hab.).

A Região Metropolitana de Fortaleza, composta por 19 municípios, concentra 3.903.945 milhões de habitantes, o que representa 44,4% da população do Ceará, conforme os dados do Censo 2022 do IBGE, está apresentada no mapa da Figura 1, no qual se destacam seus municípios constituintes e sua localização no Estado.

A Região Metropolitana de Fortaleza abrange os seguintes municípios: Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi. (IPECE, 2023). Nas tabelas a seguir, apresentam-se alguns dados referentes aos dezenove municípios que compõem a RMF

e que podem fundamentar este estudo no que diz respeito ao crescimento populacional e aos grandes grupos etários.

Estão mostrados na Tabela 1, os dados populacionais nos anos 2000 e 2010 (últimos censos) e a população estimada em 2019 pelo IBGE (2023a), nos municípios da Grande Fortaleza, bem como os respectivos crescimentos populacionais nesse período. Como já informado, os municípios com as maiores populações são, respectivamente, Fortaleza, Caucaia e Maracanaú. Contudo, se examinarmos o crescimento relativo entre os anos de 2000 a 2019, os municípios de Horizonte, Eusébio, Pacajus e Pacatuba, nesta ordem, foram os que tiveram os maiores incrementos demográficos, indicando que o crescimento populacional na RMF tem sido maior na direção sul-sudeste a partir de capital cearense.

A capital, Fortaleza, ainda detém economia, em termos absolutos, bem mais representativa que todos os outros municípios considerados neste estudo, ratificando-se a necessidade de desenvolvimento cada vez maior do interior do Estado, sendo a educação uma das formas mais eficazes de se promover este almejado desenvolvimento.

Em relação aos grandes setores da economia, destaca-se que o setor de Serviços é preponderante na RMF, respondendo por quase 76% do PIB desta região em 2016, vindo em seguida os setores da indústria (23%) e da agropecuária (1%), conforme apresentado no diagrama da Figura 2, que também revela que esse perfil se manteve praticamente inalterado ao longo do período considerado (2010-2016). Nesse mesmo período, o setor de serviços também responde por mais de 75% do PIB do Estado do Ceará, enquanto a participação da agropecuária no PIB estadual se aproxima de 5% (IBGE, 2023b; IPECE, 2023). É importante destacar, ainda, que os serviços de saúde, educação pública e segurança social são responsáveis pela geração de mais de 58% do PIB da RMF, enquanto os demais serviços geram os outros 18% (IBGE, 2023b).

A decisão em ofertar cursos de tecnologia nos Institutos Federais baseia-se em alguns aspectos estratégicos, considerando-se o momento singular por que passa o país e as possibilidades que a Rede Federal apresenta. Em primeiro lugar, há hoje na Rede um corpo docente com a qualificação capaz de responder ao desafio de promover a oferta desses cursos e expandir as atividades para a pesquisa, extensão e a pós-graduação. Em segundo lugar, já decorre tempo suficiente de oferta de cursos superiores nos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), para se fazer uma avaliação acerca dessa experiência e reunir elementos para os próximos desafios. Em terceiro lugar, pela oportunidade que tem os Institutos Federais de revisitar o ensino de tecnologia, dentro de uma visão mais humanística e sustentável. E por fim, com vistas a atender a demanda por novos (as) tecnólogos (as) oriunda das novas demandas sociais do mercado de trabalho, tendo em vista a recente retomada do desenvolvimento econômico verificado no Brasil que, em sua persistência, obrigara a um redimensionamento do setor educacional e, em particular, dos cursos de tecnologia

O IFCE, ciente da relevância no cenário de transformações no mundo do trabalho e na formação do cidadão e visando sua inserção social, política, cultural e ética, tem buscado desempenhar tal tarefa com qualidade, reinterpretando o seu relacionamento com o segmento produtivo e buscando novos modelos curriculares.

Nesse contexto prima-se, portanto, pela necessidade de um profissional que atue como gerente de fábrica, empreendedor, convergindo suas atribuições técnicas específicas às atribuições de gestor; altamente qualificado com habilidades diferentes das tradicionais, preocupado em organizar tática e estrategicamente as metas a serem alcançadas pela filosofia da empresa, indústria e/ou instituição. Um profissional apoiado na ciência e na tecnologia, motivado e motivador, e que objetive melhorias contínuas dos resultados atingidos nos processos produtivos.

O IFCE Campus Fortaleza, vem através deste projeto atualizar o Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, com vistas a formar o Tecnólogo em Mecatrônica Industrial para o exercício crítico e competente da sua profissão, onde os valores e princípios estéticos, políticos e éticos sejam seus norteadores, e o estímulo a pesquisa e a postura de permanente busca de atualização profissional seja uma constante. Buscando, desta forma, nos termos Lei Nº 11.892/2008, contribuir com os diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Para atender a esta demanda por profissionais qualificados na área de tecnologia mecatrônica, o IFCE campus Fortaleza oferta anualmente 30 vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, considerando sua capacidade de atendimento, infraestrutura e corpo docente, de maneira a proporcionar um ensino de excelência.

A alteração do PPC do curso buscou ajustar a estrutura e os conteúdos curriculares de modo a qualificar melhor seus egressos, ampliando a interação com o mercado de trabalho, a flexibilidade curricular e a articulação da teoria com a prática, inclusive a prática profissional, além de adequá-lo à legislação (nacional e institucional) mais recente. Entende-se também que a alteração proposta resultará numa maior efetividade do curso em relação à permanência e ao êxito dos seus estudantes, além de proporcionar um melhor desenvolvimento das suas competências profissionais.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A história do IFCE começa no início do Século XX, quando, inspiradas pelas escolas vocacionais francesas, por meio do Decreto N° 7.566, de 23/09/1909, foram criadas as escolas de aprendizes artífices, com o objetivo de prover formação profissional para pessoas economicamente menos favorecidas.

A transformação da Escola de Aprendizes e Artífices em Liceu Industrial de Fortaleza foi regulamentada pela Lei n° 378, de 13/01/1937. A mudança de denominação para Liceu Industrial de Fortaleza refletiu uma ampliação do escopo da instituição, que passou a oferecer uma formação mais voltada para as atividades industriais e técnicas, alinhada às demandas da época. Esse marco histórico foi um passo significativo no desenvolvimento do ensino técnico no Brasil.

O Decreto N° 4.127, de 25/02/1942, trouxe nova modificação na nomenclatura, alterando de Liceu Industrial do Ceará para Escola Industrial de Fortaleza, que passou a oferecer formação profissional nos dois ciclos do ensino industrial, estabelecidos pelo mesmo decreto federal.

Em 1959, por meio da Lei N° 3.552, a Escola Industrial de Fortaleza ganhou autonomia como autarquia federal, dedicando-se, a partir de então, à formação de profissionais técnicos de nível médio em diversas áreas.

Por meio da publicação da Lei N° 4.759, de 20/08/1965, a instituição passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará e, em 1968, com a publicação da Portaria Ministerial N° 331, de 6 de junho, recebe a denominação de Escola Técnica Federal do Ceará, demarcando, assim, o início de uma trajetória de consolidação de sua imagem como instituição de educação profissional de elevada qualidade, responsável pela oferta de cursos técnicos de nível médio nas áreas de edificações, estradas, eletrotécnica, mecânica, química industrial, telecomunicações e turismo.

A crescente complexidade tecnológica demandada pelo parque industrial, nesse momento, mais voltado para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de escolas técnicas federais, e, já no final dos anos 70, um novo modelo institucional, denominado centros federais de educação tecnológica, foi criado no Paraná, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais.

Somente em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará, juntamente com as demais escolas técnicas federais, é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE), mediante a publicação da Lei n° 8.948, de 08/12/1994, com uma ampliação de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo sido oficialmente implantado em 1999, após a criação das unidades de ensino descentralizadas nos municípios do Cedro e de Juazeiro do Norte no ano de 1995.

Em 2008, por meio da Lei N° 11.892, de 29 de dezembro, com a criação dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia em todo o Brasil, nasce o Instituto Federal do Ceará (IFCE) como uma das 38 instituições, espalhadas por todo o país, possuindo autonomia administrativa, patrimonial e acadêmica.

Portanto, o IFCE foi criado, contando inicialmente com 9 unidades acadêmicas que já existiam antes de sua transformação em instituto federal. Ao longo dos anos, a instituição passou por um significativo processo de expansão física, acrescentando progressivamente novas instalações. Em 2018, esse crescimento resultou em 33 unidades acadêmicas distribuídas por 33 municípios no estado do Ceará.

Desde então, o IFCE vem se consolidando como uma importante instituição de ensino profissional e tecnológico, oferecendo cursos técnicos, de graduação, de pós-graduação e de qualificação profissional, atendendo às demandas do mundo do trabalho nas regiões do estado do Ceará.

A IES oferta curso na modalidade presencial e a distância e atualmente conta com 23 polos de ensino.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa n° 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Av. Treze de maio, 2081 – Benfica – Fortaleza – Ceará.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O processo de alteração do atual projeto foi realizado a partir das discussões, ao longo dos últimos anos, entre os professores do curso e demais representantes da comunidade acadêmica em reuniões no âmbito do NDE, do Colegiado do Curso e das comissões para elaboração da nova matriz alinhada e aprovada, incluindo a curricularização da extensão.

A formatação do referido projeto apresenta os objetivos, a organização curricular, os procedimentos metodológicos e de avaliação do processo de ensino e aprendizagem e do curso, entre outros aspectos relevantes, visando a formação não somente de um tecnólogo em Mecatrônica Industrial, mas de um cidadão capaz de atuar no seu contexto social com competência técnica e humanamente comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e ética, em consonância com a missão do IFCE presente no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) e com os objetivos dos Institutos Federais, nos termos da Lei N° 11.892/2008.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem: Os documentos apresentados previamente a avaliação não apontam para a forma de avaliação de ensino. As indicações se dão de forma individual por disciplina.

Trabalho de conclusão de curso: Não há menções nos documentos analisados sobre.

Estágio curricular: Dentro do PPC do curso o estágio está apontando de forma optativa, tendo número mínimo de 200 horas para quem executar nas empresas relacionadas à área de formação. O aluno é acompanhado por um professor orientador que dedica 4 horas mensalmente dentro do período letivo estabelecido pela IES. A Avaliação final é feita pelo professor orientador de estágio através dos conceitos: Satisfatório ou Insatisfatório. Caso o parecer seja insatisfatório, o professor orientador poderá pedir ao estagiário um novo relatório das atividades ou então a realização de um novo estágio.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há protocolo de compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso é ofertado em horário noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total: 2.800 horas

Carga horária em hora/aula: 3.360 horas.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Não há informações no PPC a respeito do tempo mínimo e máximo para integralização. Apenas a menção que o período de integralização do curso é de 7 semestres letivos.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador do curso possui formação da área do curso que coordena, além de outras formações complementares e possui mestrado em engenharia de produção. Possui regime de trabalho de 40 horas e atuação na IES desde 1981.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD: $5*11+3*12+2*3+0/11+12+3+0 = 3,73$.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Doutores: 11

Mestres: 12

Especialistas: 3

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Conforme PPC do curso apresentado, não constam ofertas de disciplinas ofertadas em língua estrangeira.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras é ofertada de forma optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Segundo o PPC do curso apresentado o campus de Fortaleza do IFCE mantém convênio com mais de 400 empresas/instituições. Para tomar conhecimento das vagas de estágio oferecidas, recomenda-se ao docente acompanhar a divulgação no site do IFCE, nas redes sociais do campus e/ou se dirigir à Coordenadoria de Acompanhamento de Estágios (CAE) para saber mais sobre como proceder e sobre as questões legais da atividade.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A institucionalização do acompanhamento do egresso se alinha nos seguintes pilares:

- O acompanhamento do egresso resulta em um feedback valioso para a melhoria contínua das nossas atividades.
- A avaliação da empregabilidade dos nossos egressos permite o IFCE adaptar-se às mudanças no mercado, com fins de promover uma educação centrada no estudante.
- Nesse contexto, essa temática visa estimular projetos voltados ao monitoramento das atividades exercidas pelos egressos e como esse grupo está aplicando os seus conhecimentos e habilidades após a sua formação.

Criar um aplicativo para o processo seletivo.

Criar plataforma de acompanhamento de egressos.

Fortalecer os encontros anuais de egressos nos campi.

Fortalecer as ações de acompanhamento e avaliação da inserção e atuação de egressos.

Destacar histórias de sucesso dos egressos por meio de publicações, vídeos ou entrevistas.

Solicitar feedback dos egressos sobre a relevância de seus currículos em relação ao mercado de trabalho.

Convidar egressos de destaque para palestras.

Criar uma plataforma online onde os egressos possam atualizar seus perfis, compartilhar suas conquistas e conectar-se com outros ex-alunos.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos

meios equivalentes.

Conforme PPC apresentado, tal informação não se faz presente. Todavia com análises em do despacho saneador a informação é: O curso de MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico) (68533), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (1807), teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 658 de 28/09/2018, D.O.U. de 01/10/2018.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Conforme PPC apresentado, tal informação não se faz presente. Todavia com análises em do despacho saneador a informação é: O curso de MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico) (68533), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (1807), teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 658 de 28/09/2018, D.O.U. de 01/10/2018.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Os relatórios de comissões anteriores não forma disponibilizados à comissão durante o período de avaliação.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Conforme PPC apresentado, o curso possui 30 vagas autorizadas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conforme documentos compartilhados em nuvem, não há indicação de resultado referente ao Conceito Preliminar de Curso. Para o Conceito de Curso os dados apresentados indicam conceito 3 para os anos de 2012 e 2017.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não indicação de conceito obtidos no ENADE no material disponibilizado.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Pouco mais de 24 anos.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

2019

1º

Ingressantes: 39

Matriculados: Não informado

Concluintes: Não informado

Vagas ociosas: 0

Estrangeiros: 0

Matriculados em Estágio Supervisionado: Não informado

Matriculados em TCC: Não informado

Participantes em Projetos de Pesquisa: Não informado

Participantes em Projetos de Extensão: Não informado
Participantes em Programas Internos ou Externos de Financiamento: 0

2º

Ingressantes: 41
Matriculados: Não informado
Concluintes: 6
Vagas ociosas: Não informado
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: Não informado
Matriculados em TCC: Não informado
Participantes em Projetos de Pesquisa: Não informado
Participantes em Projetos de Extensão: Não informado
Participantes em Programas Internos ou Externos de Financiamento: 0

2020

1º

Ingressantes: 36
Matriculados: Não informado
Concluintes: 7
Vagas ociosas: Não informado
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: Não informado
Matriculados em TCC: Não informado
Participantes em Projetos de Pesquisa: Não informado
Participantes em Projetos de Extensão: Não informado
Participantes em Programas Internos ou Externos de Financiamento: 0

2º

Ingressantes: 40
Matriculados: Não informado
Concluintes: 4
Vagas ociosas: Não informado
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: Não informado
Matriculados em TCC: Não informado
Participantes em Projetos de Pesquisa: Não informado
Participantes em Projetos de Extensão: Não informado
Participantes em Programas Internos ou Externos de Financiamento: 0

2021

1º

Ingressantes: 34
Matriculados: Não informado
Concluintes: 5
Vagas ociosas: Não informado
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: Não informado
Matriculados em TCC: Não informado
Participantes em Projetos de Pesquisa: Não informado

Participantes em Projetos de Extensão: Não informado
Participantes em Programas Internos ou Externos de Financiamento: 0

2º

Ingressantes: 37
Matriculados: Não informado
Concluintes: 5
Vagas ociosas: Não informado
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: Não informado
Matriculados em TCC: Não informado
Participantes em Projetos de Pesquisa: Não informado
Participantes em Projetos de Extensão: Não informado
Participantes em Programas Internos ou Externos de Financiamento: 0

2022

1º

Ingressantes: 35
Matriculados: Não informado
Concluintes: 2
Vagas ociosas: Não informado
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: Não informado
Matriculados em TCC: Não informado
Participantes em Projetos de Pesquisa: Não informado
Participantes em Projetos de Extensão: Não informado
Participantes em Programas Internos ou Externos de Financiamento: 0

2º

Ingressantes: 24
Matriculados: Não informado
Concluintes: 4
Vagas ociosas: Não informado
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: Não informado
Matriculados em TCC: Não informado
Participantes em Projetos de Pesquisa: Não informado
Participantes em Projetos de Extensão: Não informado
Participantes em Programas Internos ou Externos de Financiamento: 0

2023

1º

Ingressantes: 35
Matriculados: Não informado
Concluintes: 4
Vagas ociosas: Não informado
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: Não informado
Matriculados em TCC: Não informado
Participantes em Projetos de Pesquisa: Não informado

Participantes em Projetos de Extensão: Não informado
Participantes em Programas Internos ou Externos de Financiamento: Não informado

2º

Ingressantes: 5
Matriculados: Não informado
Concluintes: 0
Vagas ociosas: Não informado
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: Não informado
Matriculados em TCC: Não informado
Participantes em Projetos de Pesquisa: Não informado
Participantes em Projetos de Extensão: Não informado
Participantes em Programas Internos ou Externos de Financiamento: 0

2024

1º

Ingressantes: 35
Matriculados: Não informado
Concluintes: Não informado
Vagas ociosas: Não informado
Estrangeiros: 0
Matriculados em Estágio Supervisionado: Não informado
Matriculados em TCC: Não informado
Participantes em Projetos de Pesquisa: Não informado
Participantes em Projetos de Extensão: Não informado
Participantes em Programas Internos ou Externos de Financiamento: 0

2º

Ingressantes: Não informado
Matriculados: Não informado
Concluintes: Não informado
Vagas ociosas: Não informado
Estrangeiros: Não informado
Matriculados em Estágio Supervisionado: Não informado
Matriculados em TCC: Não informado
Participantes em Projetos de Pesquisa: Não informado
Participantes em Projetos de Extensão: Não informado
Participantes em Programas Internos ou Externos de Financiamento: Não informado

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,86

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:As políticas institucionais do IFC são aplicadas no Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFCE 2024-2028. O curso promove a integração entre ensino, pesquisa e extensão, com destaque para estágios supervisionados, iniciação científica e atividades voluntárias, proporcionando uma formação crítica, multidisciplinar e socialmente responsável. O incentivo à participação no PIBIC, apoiado pelo CNPq, fortalece a pesquisa e a formação acadêmica, acelerando a titulação e

preparando os estudantes para a pós-graduação. O Polo de Inovação Fortaleza do IFC, em parceria com a EMBRAPPII, promove projetos em Mobilidade Digital e Sistemas Embarcados, reforçando a competitividade industrial e a pesquisa aplicada. Essas iniciativas consolidam a formação completa do egresso, alinhada às demandas sociais e do mercado e demonstra que o curso adota práticas comprovadamente exitosas. Essas práticas não apenas contribuem para o desenvolvimento acadêmico dos alunos, mas também para a formação de profissionais aptos a enfrentar os desafios do mercado e da sociedade. A revisão contínua dessas políticas, por meio da avaliação de suas práticas, garante que o curso mantenha sua relevância e acompanhe inovações no campo da tecnologia e da sociedade, o que é essencial para o sucesso a longo prazo dos egressos.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso CST em Mecatrônica Industrial estão implementados de forma consistente, alinhando-se ao perfil profissional do egresso e às demandas do mercado. A estrutura curricular é bem delineada, promovendo uma formação que articula teoria e prática por meio de atividades como estágios, pesquisas e projetos, fortalecendo a capacidade de tomada de decisões e supervisão de processos industriais. O incentivo à investigação científica, ao empreendedorismo e à inovação tecnológica reforça a formação crítica e multidisciplinar dos estudantes, preparando-os para enfrentar os desafios contemporâneos da automação industrial. Além disso, o curso se adapta às necessidades locais e regionais, oferecendo oportunidades de inserção no mercado de trabalho e promovendo o desenvolvimento de competências em saúde, segurança e preservação ambiental. Com isso, o curso demonstra estar em consonância com novas práticas emergentes e as diretrizes institucionais, formando profissionais éticos, conscientes e preparados para a evolução do setor industrial.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil do egresso do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, conforme descrito no PPC, está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNST). O perfil expressa claramente as competências a serem desenvolvidas pelo discente, abrangendo tanto aspectos tecnológicos como éticos e gerenciais, o que é essencial para atender às demandas da indústria moderna e às exigências locais e regionais. O curso desenvolve competências para a supervisão de processos industriais automatizados, análise de sistemas e atuação em equipes multidisciplinares, reforçando a capacidade do egresso para resolver problemas complexos, aplicar novas ferramentas tecnológicas e se adaptar às inovações do setor produtivo. Além disso, o curso está articulado com as necessidades locais e regionais, capacitando o profissional para atuar de maneira ética e responsável em relação aos impactos sociais e ambientais das atividades industriais. O perfil do egresso é constantemente atualizado para refletir novas demandas do mercado de trabalho e os avanços tecnológicos, assegurando uma formação alinhada com as necessidades do setor produtivo e com o desenvolvimento sustentável.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular, conforme descrita no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), apresenta flexibilidade e interdisciplinaridade ao integrar disciplinas obrigatórias e optativas que permitem aos alunos adaptar sua formação às suas áreas de interesse e às demandas do mercado. A flexibilidade é evidenciada pela inclusão de atividades complementares, como estágios, iniciação científica e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), promovendo uma formação dinâmica e personalizada. A interdisciplinaridade é bem explorada ao longo do curso, articulando diferentes áreas do conhecimento, como ciências exatas, gestão, eletricidade, computação e mecânica, o que facilita a integração entre teoria e prática. As disciplinas práticas e de laboratório, além de atividades complementares, fortalecem essa articulação, proporcionando uma experiência acadêmica que simula a realidade profissional. Em termos de acessibilidade, a inclusão de LIBRAS na matriz curricular reflete o compromisso com a acessibilidade metodológica, tornando o curso mais inclusivo. Além disso, o

PPC considera a possibilidade de uso de metodologias de ensino a distância, familiarizando os alunos com essa modalidade, o que amplia as oportunidades de aprendizagem e flexibilidade no ensino. A carga horária total do curso está adequada às exigências legais e compatível com a formação pretendida, somando 2.880 horas-aula (ou 2.400 horas-relógio), além de 400 horas de estágio obrigatório, conforme as diretrizes curriculares e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. O percurso de formação é bem articulado, com componentes curriculares interligados, garantindo que os conhecimentos adquiridos ao longo do curso sejam progressivamente consolidados. Inovações no curso são evidenciadas pela inclusão de disciplinas e atividades que acompanham as novas tecnologias e as demandas do setor produtivo, mantendo a estrutura curricular em constante atualização e adequação às novas práticas emergentes no mercado de trabalho.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: A análise dos conteúdos curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE-Campus Fortaleza revela que eles são cuidadosamente estruturados para promover o desenvolvimento integral do perfil profissional do egresso. A atualização constante da área é assegurada por uma matriz curricular que contempla as novas demandas do mercado e os avanços tecnológicos, refletindo nas cargas horárias adequadas e na escolha criteriosa da bibliografia. Além disso, a acessibilidade metodológica proporciona um ambiente de aprendizado inclusivo, enquanto a integração de conteúdos relacionados às políticas de educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais demonstra um compromisso com a formação de profissionais conscientes e socialmente responsáveis. A inclusão do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena também enriquece a formação, promovendo uma educação plural e diversificada. Esses elementos diferenciam o curso no âmbito da formação profissional, ao mesmo tempo em que induzem os alunos ao contato com conhecimentos recentes e inovadores, preparando-os para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e contribuir para um desenvolvimento sustentável e ético em suas áreas de atuação. Em suma, os conteúdos curriculares são fundamentais para garantir uma formação sólida e contemporânea, alinhada às necessidades sociais e profissionais.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia adotada pelo Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é estruturada para garantir o desenvolvimento das competências e habilidades essenciais para o egresso. Para isso, são implementados diversos procedimentos metodológicos que visam proporcionar uma formação profissional diversificada, alinhada aos aspectos da vida humana e suas contradições. Os princípios pedagógicos do curso são fundamentados no Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do IFCE, que enfatiza a pesquisa como base educacional, o trabalho como princípio educativo, o respeito à diversidade, a interdisciplinaridade e a promoção da autonomia dos estudantes. O currículo se estende além das atividades convencionais em sala de aula, envolvendo o aluno em um processo participativo, onde ele constrói seu conhecimento com a mediação do professor por meio de debates, seminários e trabalhos em grupo. Os Programas de Unidade Didática (PUDs) detalham os procedimentos metodológicos utilizados em cada disciplina, refletindo as particularidades de cada docente. As aulas expositivas são frequentemente complementadas com práticas em laboratórios e o uso de tecnologias como simulações e ferramentas de informática. A formação também abrange disciplinas que incentivam a interdisciplinaridade e a troca de experiências, permitindo ao aluno uma visão mais ampla da sua formação. Com a consciência de que o mercado de trabalho está em constante evolução, o curso visa formar um profissional com conhecimento técnico, habilidades de comunicação e liderança, capaz de se adaptar às novas tecnologias. Os alunos têm a oportunidade de interagir com práticas laboratoriais, utilizando equipamentos e software para tratamento de dados, e participando ativamente em projetos que promovem o desenvolvimento tecnológico e sustentável. Adicionalmente, a integração entre teoria e prática é vital, sendo o contato do aluno com a prática planejado para que ocorra de forma gradual e estruturada. Com componentes curriculares como o Projeto de Conclusão de Curso e as Atividades Complementares, busca-se uma formação sociocultural ampla. A disciplina de Gestão Empresarial estimula o empreendedorismo, enquanto a

disciplina de Projeto Social oferece uma compreensão das dinâmicas sociais contemporâneas. Essas estratégias formam um profissional crítico, reflexivo, criativo e comprometido com o seu papel social.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado do CST em Mecatrônica Industrial do IFCE está bem estruturado e institucionalizado. Com uma carga horária mínima de 200 horas, o estágio possibilita aos estudantes um contato significativo com o ambiente de trabalho, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. A relação de acompanhamento entre o aluno e o professor orientador, que se estabelece em reuniões mensais, garante uma supervisão adequada e um suporte contínuo ao longo do processo. Adicionalmente, a solicitação do Despacho Saneador foi sanada, e a regulamentação do estágio supervisionado foi devidamente apresentada, conforme a Resolução CONSUP/IFCE nº 108, de 08 de setembro de 2023, que aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado no Instituto Federal do Ceará. Esta regulamentação oferece diretrizes claras para a realização das atividades de estágio. Além disso, a existência de convênios com mais de 400 empresas e instituições amplia as oportunidades para os alunos, enquanto a divulgação das vagas por diferentes canais facilita o acesso às informações necessárias. Dessa forma, o estágio supervisionado no IFCE não apenas prepara os alunos para o mercado de trabalho, mas também contribui para o desenvolvimento de competências essenciais, tornando-os profissionais mais completos e aptos a enfrentar os desafios do setor.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NÃO SE APLICA

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NÃO SE APLICA

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE estão institucionalizadas e bem estruturadas, atendendo às diretrizes do PPC. As atividades complementares possuem uma carga horária definida, embora facultativa, e não inclusa na carga mínima para a integralização do curso. Essa abordagem permite que os alunos explorem experiências diversas que enriquecem sua formação. As atividades podem se dar através de ações comunitárias, monitorias acadêmicas, iniciação científica, visitas técnicas, participação em feiras, seminários e congressos e proporciona aos alunos um leque amplo de opções para desenvolver habilidades práticas e teóricas. Essa diversidade é fundamental para a formação integral do discente, permitindo a aplicação do conhecimento em diferentes contextos além disso elas estão intimamente ligadas à formação geral e específica dos alunos e não apenas reforçam os conteúdos teóricos aprendidos em sala de aula, mas também preparam os estudantes para os desafios do mercado de trabalho, promovendo a articulação entre teoria e prática. O curso apresenta mecanismos de regulação e gestão que são eficazes na promoção e acompanhamento das atividades complementares. As diretrizes institucionais, aliadas ao incentivo à participação em eventos acadêmicos e à possibilidade de publicação de trabalhos em eventos de relevância, demonstram um compromisso com a qualidade e a inovação na formação dos alunos. Diante do exposto, conclui-se que as atividades complementares no Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE estão adequadamente institucionalizadas, considerando a carga horária, a diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Elas aderem à formação geral e específica do discente, conforme preconizado no PPC, e possuem mecanismos comprovadamente exitosos na sua regulação, gestão e aproveitamento. Isso assegura uma formação

de qualidade, preparando os alunos para atuar de maneira eficaz em suas futuras carreiras profissionais.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE está adequadamente institucionalizado, atendendo o preconizado nas diretrizes estabelecidas para os cursos CST e também o descrito no PPC garantindo sua relevância na formação dos alunos. Com uma carga horária total de 80 horas o curso permite que os estudantes consolidem os conhecimentos adquiridos ao longo da formação. As diversas formas de apresentação, como monografias e artigos científicos, oferecem flexibilidade e adaptabilidade. A orientação é realizada por docentes do curso, garantindo suporte adequado durante o desenvolvimento do trabalho. Além disso, a disponibilização de manuais atualizados orienta os alunos na elaboração dos TCCs, enquanto a inclusão desses trabalhos em repositórios institucionais acessíveis pela internet assegura a preservação e disseminação do conhecimento.

1.12. Apoio ao discente. 3

Justificativa para conceito 3:O IFCE-Campus Fortaleza oferece um sistema de apoio ao discente abrangente e bem estruturado, contemplando ações de acolhimento, permanência, acessibilidade, monitoria, intermediação de estágios, apoio psicopedagógico, e oportunidades e etc. Essas ações, somadas a iniciativas inovadoras como a Incubadora de Empresas, garantem que os discentes tenham as condições necessárias para concluir o curso com êxito, desenvolvendo-se academicamente e profissionalmente de forma integral. O compromisso do IFCE com a inclusão, inovação e qualidade do ensino é evidente em suas práticas, que contribuem para a formação de profissionais capacitados, éticos e preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho. Não há evidências acerca da existência de um Centro Acadêmico de Mecatrônica Industrial também não foi comprovada a participação de alunos do curso em intercâmbios nacionais ou internacionais.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:A gestão do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE é realizada de forma integrada à autoavaliação institucional e aos resultados das avaliações externas, que são utilizados como insumos para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso. Os resultados obtidos nas avaliações, tanto internas quanto externas, são compartilhados com a comunidade acadêmica, que inclui alunos, professores e técnicos administrativos. Essa transparência permite que todos os envolvidos no processo educacional compreendam as áreas que precisam de melhorias e as ações que podem ser implementadas para elevar a qualidade do ensino. O IFCE realiza uma autoavaliação periódica do curso. Este processo de autoavaliação é fundamental para identificar pontos fortes e fracos do curso, além de possibilitar ajustes no currículo e nas metodologias de ensino. Os dados coletados através das avaliações servem como base para a formulação de estratégias de aprimoramento e inovação no planejamento do curso. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do curso têm um papel ativo na análise dos resultados e na proposta de ações que visem a melhoria contínua da qualidade acadêmica.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:As tecnologias de informação e comunicação adotadas no IFCE - Campus Fortaleza, especialmente no Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, desempenham um papel fundamental na execução do projeto pedagógico do curso. A infraestrutura de TI do campus, que inclui um link de internet de 1 Gbps (com migração para 10 Gbps), redes Wi-Fi e suporte a dispositivos modernos, assegura que todos os alunos tenham acesso à informação e comunicação de forma eficiente. O uso de tecnologias adequadas garante que as plataformas digitais sejam acessíveis, permitindo que os alunos interajam com o conteúdo didático de forma prática e eficaz. As ferramentas de comunicação e os ambientes virtuais de aprendizagem promovem a interatividade entre professores e alunos possibilitando uma troca constante de informações necessárias ao processo de ensino e aprendizagem. O uso das tecnologias de informação garante que os alunos tenham acesso a materiais e recursos didáticos a qualquer hora e de qualquer lugar. Isso é especialmente importante para os estudantes que podem precisar revisar conteúdos fora do horário das aulas presenciais, aumentando sua flexibilidade e capacidade de aprendizado. As tecnologias adotadas permitem a implementação de metodologias de ensino inovadoras e diferenciadas, como aulas online, simulações, e projetos colaborativos, que enriquecem a experiência de aprendizagem dos alunos. Esse uso integrado da tecnologia possibilita a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, essencial na formação em áreas técnicas como a Mecatrônica. Parcerias com a Huawei academy e apple são evidências experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: O sistema de avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE é bem estruturado e atende às diretrizes estabelecidas no Regulamento da Organização Didática (ROD). As avaliações presenciais são uma parte central desse sistema, com pesos claramente definidos que orientam os alunos sobre a importância relativa de cada atividade. A periodicidade das avaliações, com a exigência mínima de duas por etapa, assegura um acompanhamento contínuo do progresso dos discentes, permitindo feedback regular e oportunidades de melhoria. Os critérios de desempenho mínimo para aprovação são transparentes e comunicados no início do período letivo, proporcionando clareza às expectativas acadêmicas. Além disso, o sistema de avaliação é concebido de maneira formativa, promovendo não apenas a mensuração do aprendizado, mas também incentivando a autoavaliação e a reflexão sobre o desenvolvimento individual. Esses procedimentos não apenas garantem a qualidade da educação oferecida, mas também promovem a autonomia dos alunos, apoiando seu crescimento acadêmico e profissional.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:O Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE realiza, semestralmente, a oferta de 30 vagas, que são preenchidas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), utilizando as notas do ENEM. A reserva de 50% dessas vagas para cotas, de acordo com a Lei Nº 12.771/2012 e a Lei 13.409/2016, evidencia o compromisso da instituição com a inclusão social. Além disso, o número de vagas é fundamentado em estudos periódicos, tanto quantitativos quanto qualitativos, que avaliam a adequação do curso em relação à capacidade do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica disponíveis para o ensino e a pesquisa. Essa abordagem garante que o curso atenda às demandas acadêmicas e sociais de forma eficaz, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo e com recursos adequados. As vagas

remanescentes são disponibilizadas por meio de editais para ingresso como diplomados ou por transferência, ampliando as oportunidades de acesso ao curso. A gestão das vagas é, portanto, estratégica e alinhada às necessidades da comunidade acadêmica.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,60

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE possui, 6 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral; mais de 80% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como membro; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém um de seus membros desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores (NDE e colegiado), é pautada em um plano de ação anual documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral (40 horas) e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores (NDE e colegiado), por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. Todavia cabe destacar que a grande maioria dos docentes possuem baixo número de publicações científicas.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, todos os professores possuem carga horário de 40 horas, conforme RESOLUÇÃO N° 39, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 sobre a Regulação das Atividades Docentes (RAD), havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, tendo dentre os professores apresentados no PPC disponível no sistema, mais de 50 anos combinados de indústria, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, uma evidência de que os docentes do curso apresentam exemplos contextualizados e elaboram atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente possui experiência na docência superior tendo num combinado (considerando apenas o curso em avaliação) mais de 290 anos de docência, possibilitando promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, tendo no mínimo dois encontros anuais, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 1

Justificativa para conceito 1:Pelos dados apresentados em nuvem, apenas 11 docentes possuem publicações no último triênio, o que caracteriza que mais de 50% dos docentes não possuem produção nos últimos 3 anos. Deste total caracteriza-se três docentes com número maior que dez produções científicas no período avaliado.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 4,75

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral no IFCE são adequados e eficazes, proporcionando um ambiente que favorece o planejamento acadêmico, o uso de tecnologias, a privacidade no atendimento a alunos e a segurança na guarda de materiais. Essas características são essenciais para a promoção de uma educação de qualidade e para o desenvolvimento profissional dos docentes, alinhando-se às demandas contemporâneas do ensino superior.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:O espaço de trabalho destinado ao coordenador do Curso de Mecatrônica Industrial do IFCE está localizado na sala de coordenações, onde ficam todos os coordenadores do Departamento de Indústria. Esse ambiente é devidamente estruturado para viabilizar as ações acadêmico-administrativas, permitindo que o coordenador desempenhe suas funções de forma eficiente e integrada às necessidades do curso e da instituição. O espaço é equipado com recursos tecnológicos adequados, como computadores, acesso à internet e dispositivos de comunicação, que permitem ao coordenador realizar atividades administrativas, planejar ações pedagógicas, e coordenar a interação entre professores e estudantes. Além disso, o coordenador conta com uma sala específica onde pode atender os estudantes individualmente ou em grupos com privacidade, o que é essencial para a condução de orientações pedagógicas, esclarecimento de dúvidas, acompanhamento de situações acadêmicas ou outras demandas específicas dos discentes. Em suma, o espaço de trabalho do coordenador do curso de Mecatrônica Industrial no IFCE atende plenamente às necessidades institucionais, permitindo que as atividades acadêmico-administrativas

sejam realizadas de maneira organizada e eficaz. A estrutura disponível, aliada à privacidade no atendimento e aos recursos tecnológicos, garante que o coordenador desempenhe suas funções com qualidade, não foi possível evidenciar que o espaço disponha de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: A sala coletiva de professores do departamento de indústrias do IFCE campus Fortaleza viabiliza plenamente o trabalho docente, oferece recursos tecnológicos apropriados, garante acessibilidade e segurança, além de promover a integração e o bem-estar dos professores. A mesma conta com apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: As salas de aula destinadas ao curso de mecânica industrial do IFCE Fortaleza possuem capacidade adequada, são climatizadas e possuem equipamentos necessários, como por exemplo projetores, para as necessidades institucionais, tem boa acústica, ventilação, luminosidade e possuem plano de manutenção periódica institucionalizado. É possível afirmar que as salas estão em conformidade com as necessidades e possuem recursos adequados de comunicação e informação coerentes com as atividades desenvolvidas provendo flexibilidade de uso e oportunidades para diferentes situações de ensino e aprendizado. Não foi evidenciado nenhum outro recurso cuja utilização seja comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: O acesso dos alunos do curso de mecânica industrial do IFCE campus Fortaleza e outros meios de acesso a equipamentos de informática pelos discentes atendem plenamente às necessidades institucionais e do curso. Os laboratórios oferecem disponibilidade adequada de equipamentos, assegurando conforto, estabilidade e velocidade de acesso à internet, tanto por meio de conexão a cabo quanto pela rede sem fio (wi-fi), disponível em todo o campus. Além disso, o espaço físico é adequado às atividades acadêmicas, garantindo um ambiente propício ao aprendizado. O hardware e software dos laboratórios passam por atualizações e há um planejamento contínuo para garantir sua manutenção corretiva, coordenada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação por meio do sistema SUAP. Os laboratórios também são submetidos a uma avaliação periódica para garantir a qualidade, pertinência e adequação dos equipamentos e do espaço físico às demandas do curso, assegurando que os estudantes tenham sempre acesso a tecnologias atualizadas e eficientes.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: o acervo físico da biblioteca está tombado e informatizado, e o acervo virtual possui contrato que garante acesso ininterrupto, ambos registrados em nome da IES. A adequação do acervo da bibliografia básica em relação às unidades curriculares (UC) e aos conteúdos descritos no PPC está assegurada, além de estar atualizado de acordo com a natureza das disciplinas. A compatibilidade entre o número de exemplares e as vagas autorizadas (tanto do curso de Mecatrônica Industrial quanto de outros cursos que utilizam os mesmos títulos) está confirmada em um Relatório de Adequação, assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), comprovando que a quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso virtual) por título é adequada às demandas do curso. Para os títulos virtuais, a IES garante acesso físico com instalações e recursos tecnológicos apropriados, além da oferta contínua via internet. O acervo também conta com ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem, facilitando o uso por todos os alunos. Além disso, o acervo dispõe de exemplares e/ou assinaturas de acesso virtual a periódicos especializados, que complementam o conteúdo das unidades curriculares. O gerenciamento do acervo inclui um plano de contingência, que garante a atualização contínua da quantidade de exemplares e assinaturas mais demandadas, assegurando o acesso ininterrupto e a manutenção dos serviços prestados pela biblioteca.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: A bibliografia complementar do Curso de Mecatrônica Industrial do IFCE está organizada de forma a atender adequadamente as necessidades institucionais e acadêmicas, garantindo o suporte necessário ao processo de ensino-aprendizagem. O acervo físico está tombado e informatizado, assegurando sua gestão adequada e facilitando o acesso aos recursos. O acervo virtual possui um contrato que garante acesso ininterrupto aos usuários, permitindo consultas a qualquer momento. O quantitativo de títulos do acervo é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A compatibilidade entre a bibliografia e as demandas do curso é formalmente comprovada por meio de um Relatório de Adequação da Bibliografia Básica e Complementar, elaborado e assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), e referendado pela gestão da Biblioteca. Esse relatório verifica a compatibilidade da bibliografia em cada unidade curricular, considerando o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título ou assinatura de acesso virtual disponível no acervo. A bibliografia complementar conta com pelo menos cinco títulos por unidade curricular, assegurando diversidade e profundidade nas referências. Para garantir a contínua adequação do acervo, a gestão da Biblioteca elaborou, por solicitação da Coordenação do Curso, um Plano de Atualização do Acervo e um Plano de Contingência, que visam manter o acervo atualizado e preparado para atender demandas adicionais.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NÃO SE APLICA

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos de formação específica do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE oferecem uma infraestrutura robusta e bem planejada, garantindo a disponibilidade de recursos adequados às atividades desenvolvidas pelos discentes. Com uma estrutura que compreende 20 laboratórios especializados, os espaços estão alinhados com os componentes curriculares e as demandas específicas do curso, fornecendo insumos, materiais e equipamentos em quantidade compatível com o número de vagas ofertado. Além disso, os laboratórios são confortáveis, possuem manutenção periódica e contam com apoio técnico contínuo, o que assegura o funcionamento pleno das atividades práticas, com recursos tecnológicos e de comunicação sempre disponíveis. A gestão acadêmica realiza avaliações periódicas dos laboratórios, focando na qualidade dos serviços prestados e nas necessidades futuras do curso, utilizando os

resultados para planejar melhorias e aprimorar o atendimento às demandas acadêmicas. Todos os laboratórios são periodicamente avaliados para assegurar a adequação da infraestrutura, qualidade de atendimento e o suporte necessário ao processo de ensino-aprendizagem. As avaliações ajudam a gestão do curso a planejar incrementos na infraestrutura, atendendo tanto as demandas atuais quanto as projeções futuras.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Comissão formada pelos membros:

Ademilson Setti

Paulo Fernando Figueiredo Maciel

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo: 202316338

Código da avaliação: 214369

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

Campus Fortaleza - Avenida Treze de Maio, 2081 Benfica. Fortaleza - CE. CEP:60040-531

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de Tecnologia em Mecatrônica foi autorizado em 1999, por meio da Portaria N° 111/GDG, de 23 de março de 1999.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial

Grau: Tecnólogo

Modalidade: Presencial

Vagas: 30 vagas

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI VIGENTE (Plano de Desenvolvimento Institucional)

PPC (Projeto Pedagógico do Curso)

Relatórios de Autoavaliação

Atas de Colegiado, NDE e etc.

Resoluções do CONSUP

Planos de Trabalho

Além dos documentos mencionados, foram analisados outros relatórios institucionais, como os relatórios de gestão, planos de ação e resultados de avaliações internas e externas que complementam a análise do curso e da instituição.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

Esta dimensão foi avaliada com base na análise qualitativa e quantitativa efetuada durante a visita, levando em consideração os documentos institucionais inseridos no sistema e-MEC e no drive fornecido pelo IFCE. Foram realizadas reuniões com os segmentos discente e docente, além de diálogos com todos os setores responsáveis pelo bom andamento do curso. A análise dos indicadores objetivos que compõem esta dimensão permite inferir que a organização do IFCE, no tocante aos procedimentos didático-pedagógicos que servem de base para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, segue corretamente a legislação vigente, proporcionando segurança, legitimidade e coerência no desenvolvimento das atividades acadêmicas. Em relação ao Despacho Saneador, todas as verificações solicitadas sobre; Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Curricular foram devidamente analisadas e estão em conformidade com os requisitos.

Dimensão 2 – Corpo Docente

A avaliação qualitativa e quantitativa desta dimensão considerou os dados verificados e analisados no sistema e-MEC e no drive criado pelo IFCE, além dos cálculos aritméticos referentes aos indicadores de titulação, regime de contratação, composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e experiência profissional. Foram também analisados documentos que comprovam a experiência em magistério superior dos docentes e do coordenador do curso. A análise global permite concluir que o corpo docente é adequado para atender às necessidades didático-pedagógicas do Curso de Mecatrônica Industrial, garantindo o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conforme concebido.

Dimensão 3 – Infraestrutura

A infraestrutura foi avaliada com base em uma verificação virtual in loco das instalações físicas, incluindo espaços de convivência, apoio acadêmico, biblioteca, salas de coordenação, salas de professores, laboratórios e salas de aula, sempre com foco na acessibilidade. A análise incluiu subsídios colhidos em reuniões com discentes, docentes e integrantes da direção, assim como a verificação de documentos postados no sistema e-MEC e no drive criado pelo IFCE. A avaliação global conclui que o IFCE oferece

boas condições de infraestrutura para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, atendendo adequadamente às demandas do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação Externa Virtual in Loco, constituída pelos professores Ademilson Setti (Ponto Focal da comissão) e Paulo Fernando Figueiredo Maciel em face do processo de e-MEC nº202316338 e da avaliação nº 214369 vinculada ao ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso, realizou a visita virtual de verificação do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE Campus Fortaleza.

Após a verificação dos registros apresentados pela Instituição de Ensino Superior (IES) no sistema e-MEC, bem como dos documentos físicos existentes apresentados, e em face dos critérios de avaliação, a Comissão elaborou as considerações sobre cada um dos indicadores avaliados, atribuindo os conceitos respectivos, todos integrantes deste relatório, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente. Todas as recomendações expressas no Despacho Saneador foram observadas e analisadas pela Comissão de Avaliação Externa Virtual in Loco.

Em razão do acima exposto, concluir-se-á esta visita de Avaliação Externa Virtual in Loco do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE Campus Fortaleza, com os conceitos atribuídos a cada um dos indicadores de avaliação, resultando no conceito do curso calculado pelo instrumento.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,72

CONCEITO FINAL FAIXA

5